



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“A Vereadora Aline Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a implementação de uma creche de período integral que atenda as famílias da região da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui”

Senhor Presidente

Fica INDICADO ao Poder Executivo que sejam efetuados estudos para a implantação de uma creche de período integral que atenda as famílias da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui – Embu das Artes - SP.

Para a implementação deste serviço fica indicado o estudo e posteriormente todo o processo de implementação da creche, em parceria com as secretarias de Planejamento, Obras e Educação.

As despesas decorrentes da execução destes serviços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE existem muitas famílias com crianças que ainda não são atendidas pelas creches municipais na citada comunidade;

CONSIDERANDO QUE muitas famílias passam por dificuldades por não ter um local adequado para suas crianças durante a jornada de trabalho;

CONSIDERANDO QUE a educação básica é um direito fundamental e é dever constitucional do Estado assegurar vagas em creches e na pré-escola às crianças de até 5 anos de idade;

Diante dessa realidade, se faz imperiosa a implementação da creche nos citados bairros, para que os



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de julho de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

